



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 22/2015

Alteração curricular para o curso de
Música.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021668/2014-66 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a creditação de disciplina do curso de Música, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Carga Horária | Pré-Requisito | Caráter |
|---------------------|----------------|----------------------|----------------------|----------------|
| Percepção Musical I | Música | 60h | - | Obrigatório |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de março de 2015.

Prof. Marcus Gomes Bastos
Pró-Reitor de Graduação

Profª. Ana Claudia Peters Salgado
Pró-Reitora adjunta de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação